



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (SEAD)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 33519586 - <http://www.ufscar.br>

Edital de divulgação nº 39/2026/SEAD/R

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

O presidente da Comissão Julgadora, no uso de suas atribuições legais e considerando a seleção para Professor Regente para atuar no curso de **Especialização em Gestão Pública Municipal** na modalidade a distância do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) da UFSCar (Edital de abertura 16/2026/SEaD/R), divulga o **Resultado Preliminar com a lista dos indeferidos**.

- A pontuação referente ao título de Doutorado foi atribuída exclusivamente para a disciplina na qual essa titulação não constituía requisito mínimo, ou seja, exclusivamente para a disciplina Gestão Tributária e Orçamento Municipal, conforme disposto no item 5.4 do presente Edital.

5.4. Os documentos e ou períodos de atuação utilizados para fins de comprovação dos requisitos obrigatórios previstos no item 2 não serão considerados para fins de pontuação.

- A pessoa candidata que não concordar com a pontuação pode entrar com recurso observadas as regras do edital e o cronograma.

CANDIDATOS INDEFERIDOS							
Disciplina	Nome do Candidato	Prioridade	Motivo do Indeferimento	Reserva de vagas?	Experiência docente no ensino superior	Doutorado em qualquer área	Pontuação final
Políticas Públicas	Rachel Lopes Queiroz Chacur	Prioridade 5	1. Não comprovou diploma na área solicitada; 2. Declaração de experiência não está conforme solicitado no item 3.3. do edital	Sim - PcD	0	0	0

Município e Arranjos Interfederativos	Rachel Lopes Queiroz Chacur	Prioridade 5	1. Não comprovou diploma na área solicitada; 2. Declaração de experiência não está conforme solicitado no item 3.3. do edital	Sim - PcD	0	0	0
Políticas Públicas	Vivian Fiori	Prioridade 5	1. Não comprovou diploma na área solicitada.	Não	20	0	20
Gestão Pública	Carlos Alberto de Cicco Ferreira Filho	Prioridade 5	1. Não comprovou diploma na área solicitada.	Não	10	0	10
Política e Sociedade	Carlos Alberto de Cicco Ferreira Filho	Prioridade 5	1. Não comprovou diploma na área solicitada.	Não	10	0	10

Presidente da Comissão Julgadora



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Aparecido de Albuquerque, Docente**, em 29/05/2026, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2298198** e o código CRC **82914663**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.005667/2026-84

SEI nº 2298198

Modelo de Documento: Edital, versão de 05/Dezembro/2019